CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2023.

LEI Nº 2981/2023, de 14 de Novembro de 2023.

Lei promulgada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.899a em 16 de Novembro de 2023.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei nº 3.404/2023), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: GILBERTO MESSIAS DE PINAS

LEI Nº 2981/2023

SÚMULA: Dá denominação à Rua Jayme Armelin, situada no Residencial Parque Avenida, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2899 a Página 01, em 16/11/2023
Pollyanne Tomaz
Funcionário

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, promulgo a seguinte Lei, de autoria do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA ALAOR ORLANDO",** a atual Rua Jayme Armelin, em toda sua extensão, situada no Residencial Parque Avenida, desta cidade..

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Digitado pela servidora Pollyanne Alves Tomaz e Silva – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2981/2023

SÚMULA: Dá denominação à Rua Jayme Armelin, situada no Residencial Parque Avenida, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, promulgo a seguinte Lei, de autoria do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA ALAOR ORLANDO",** a atual Rua Jayme Armelin, em toda sua extensão,situada no Residencial Parque Avenida, desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de novembrode 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:0077F49B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2023. Edição 2899a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/